



PORTARIA Nº 20

Coloca servidores à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 386/2021-FAS, e com base no Protocolo n.º 04-064825/2021,

RESOLVE:

I - COLOCAR, à disposição da Fundação de Ação Social, com ônus para a Prefeitura Municipal de Curitiba, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação:

GENILSON JOSE DA COSTA, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, matrícula n.º 127.110, de 3 de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2025;

ELIZANA DO ROCIO LEITE SILVA, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, matrícula n.º 114.129, de 2 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2025;

MARIA JOSE MORAES, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, matrícula n.º 146.059, de 2 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2025.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de janeiro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia
da Informação

